

PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Rozette Ledesma Benitez**, funcionária deste município com admissão datada em **11/05/2006**, conforme Decreto n. **4997/2006**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Habitação** sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 188/2024**, pelo período de **01/07/2024 a 01/07/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal